



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com



INDICAÇÃO N° 63/2018

Os Vereadores que a esta subscrevem solicitam, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a seguinte Indicação:

Que, através do setor de Engenharia do Executivo Municipal, sejam realizados estudo e elaboração de Projeto para instalação de refletores de iluminação no Módulo Esportivo, anexo ao Ginásio Fernando Pellizzer Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta matéria prende-se ao fato de que o local necessita da instalação de refletores de iluminação, para assim possibilitar a prática de atividades noturnas na localidade.

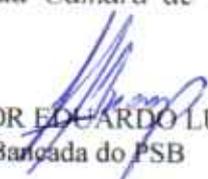
Considerando ser este, um local de boa estrutura e que é muito utilizado diariamente por atletas, jovens, crianças e idosos em busca de lazer ou para o desenvolvimento de atividades esportivas, são necessárias que sejam tomadas as medidas cabíveis para propiciar melhor qualidade de utilização do espaço pelos usuários.

A prática de esportes beneficia as pessoas em vários aspectos, como: desenvolvimento do corpo, aumento do convívio social, disciplina, trabalho em equipe, organização, pro atividade, melhora nas relações afetivas e sociais, melhora a auto-estima e o humor, auxilia na formação do caráter dentre tantos outros.

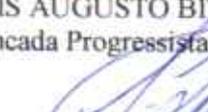
Dessa forma, acreditamos que com a elaboração do Projeto, facilitará a busca de recursos financeiros a esta obra tão importante.

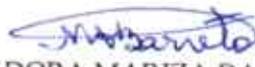
Devemos considerar que a execução desta indicação servirá para aumentar e melhorar as possibilidades de aproveitamento e de uso do local dando também mais segurança aos usuários do complexo.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de dezembro 2018.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 14/12/18
APROVADO EM 17/12/18




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com



MOÇÃO DE APOIO Nº 17/2018

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDA EM 19/12/18
APROVADO EM 17/12/18
E. Maia

Senhora Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados Federais, manifestando o total apoio desta Câmara de Vereadores, à Proposta de Emenda à Constituição nº 431/2018, de autoria do Deputado Nilson Leitão, cuja ementa dispõe: “Altera os arts. 27, 45, § 1º e 46 da Constituição Federal e arts. 4º, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para se reduzir o número de Senadores, Deputados Federais e de Deputados Estaduais e Distritais”.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 431/2018 de autoria do Deputado Nilson Leitão, por concordarmos com o excelente conteúdo da justificativa apresentada pelo autor da matéria. A justificativa apresentada pelo Deputado Nilson Leitão para apresentação da PEC 431/2018 vem no intuito de cortar despesas, reduzindo os custos com a manutenção do Estado brasileiro, suportados pelos contribuintes.

A redução de aproximadamente 23,19% (vinte e três e dezenove centésimos por cento) do número de Deputados Federais; a de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do número de Senadores da República; a redução, em média e aproximadamente, de 24% (vinte e quatro por cento) do número dos Deputados Estaduais e Distritais.

Destacamos que a simples redução do número dos Deputados Estaduais e Distritais, a seu turno, acarretará uma redução mínima dos ocupantes (em todas as Assembleias e Câmaras Legislativas) em contrapartida, no que tange à economia aos cofres públicos da ordem de R\$ 2,1 bilhões (dois bilhões e cem milhões de reais).

Importante ressaltar que nenhum prejuízo resultará para o trabalho dos atuais Senadores e Deputados Federais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com



Aproveitamos o ensejo para minorar a desproporcionalidade na alocação de cadeiras na Câmara dos Deputados entre os Estados-membros e o Distrito Federal, independente da fixação ou não no texto constitucional.

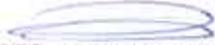
Na proposta, consideramos que todos os Estados-membros, assim como o Distrito Federal, deveriam contribuir para a redução do número total de Deputados Federais.

Na atual crise nacional, sem precedentes em todos os sentidos, a aprovação da PEC 431/2018 é medida importante, com reflexos altamente positivos, tanto para os Senadores como para os Deputados Federais, que estão com credibilidade muito aquém do que deveria ser.

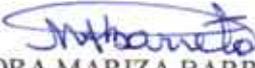
Diante da importância da medida proposta e da atual conjuntura econômica, rogamos aos nobres Pares o apoio necessário para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

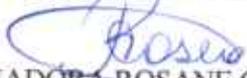
Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de dezembro de 2018.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT


VEREADOR ADILSON SEIXAS
Bancada do PDT


VEREADOR BIRAMAR MACHADO
Bancada do DEM


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
Bancada do DEM